

RECEBI O ORIGINAL

Em: 14/03/25

Wallon Viana da Silva



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 014/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Manoel Neves Viana.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua 23 de Janeiro, nº 282, Mucajatu, Silves-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].662.262-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: [REDACTED] (92) [REDACTED] 48-35 [REDACTED]

PROCESSO NO: 3883/2025-23

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Margem Esquerda do Rio Urubu, Comunidade Nossa Senhora da Conceição Baixa Funda, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°54'32,06824"S e 58°23'42,60254"O, município de Silves/AM.

FINALIDADE: Produção de Frutas e Hortaliças

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,48 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

14 MAR 2025

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente